



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 034 de 10 de Maio de 2017.

Considerando o Falecimento do esposo da Servidora Katiene Evangelista de Luna Silva;

Considerando a previsão legal estabelecida no artigo 97 da Lei Federal nº 8112/90 “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da união, autarquias, e fundações Publicas Federais.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder a Servidora KATIENE EVANGELISTA DE LUNA SILVA, pertencente ao quadro de Servidores Comissionados da câmara Municipal de Apuí, lotada no cargo de Assessora Administrativa, LICENÇA POR LUTO de oito (08) dias, em decorrência do falecimento de seu esposo Sr. Wilson Roger da Silva no dia 09/05/2017 neste município.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 10 de Maio de 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)